



Fundação Edson Queiroz
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Ensinando e Aprendendo

MANUAL INFORMATIVO

**MONITORIA
CCS**



PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFOR

O Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade de Fortaleza-UNIFOR, tem por objetivo proporcionar a participação dos alunos na execução de atividades de apoio ao ensino e aprendizagem e na vida acadêmica da UNIFOR, fortalecendo a relação professor/aluno e aluno/aluno. O aluno enriquece a sua experiência na universidade, tem a oportunidade de ampliar seus conhecimentos e ainda facilitar a aprendizagem de colegas em sala de aula.

O Programa de Monitoria Institucional será realizado e acompanhado por uma Comissão coordenada pela Vice-Reitoria de Ensino - (VRE). É supervisionado pela Diretoria do Centro e pelo Supervisor de Monitoria. A Monitoria é regulamentada pela legislação das diretrizes e bases da educação nacional.

O Programa de Monitoria é regimentado conforme disposto na Resolução CEPE Nº 51/2014 (Monitoria Institucional) e Resolução CEPE Nº 52/2014 (Monitoria Voluntária).



A monitoria não gera vínculo empregatício entre o estudante e a Universidade, caracterizando-se como atividade meramente acadêmica.

TIPOS DE MONITORIA

O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA CONTEMPLA DUAS MODALIDADES:

1 MONITORIA INSTITUCIONAL

Aqueles monitores que recebem bolsa mensal, a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria. No programa de Monitoria Institucional serão destinadas 28 (vinte e oito) bolsas para cada Centro de Ciências, sendo reservada 01 (uma) bolsa para pessoa com deficiência motora, visual ou auditiva devidamente acompanhada pelo Programa de Apoio Psicopedagógico (PAP) e que atenda os critérios do edital e seja aprovada em todas as fases do processo seletivo.

2 MONITORIA VOLUNTÁRIA

Aqueles monitores que não recebem bolsa pelas atividades de monitoria. No Programa de Monitoria Voluntária serão selecionados os monitores conforme demanda de cada disciplina. Apesar de não ter o auxílio financeiro, a atividade continua possibilitando todos os benefícios, sendo um diferencial no currículo de quem a executa.



ATENÇÃO À CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA!!

- **Monitor Institucional** se compromete a cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade;
- **Monitor Voluntário** se compromete a cumprir 8 (oito) horas semanais.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA É REALIZADO ANUALMENTE ATRAVÉS DE EDITAL DIVULGADO À COMUNIDADE ACADÊMICA, PELA VRE.



FLUXOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE MONITORIA:

Professor inscreve a disciplina para o Programa de Monitoria



Avaliação da solicitação com base nos critérios especificados do Edital.

Após análise serão selecionadas, indicadas e contempladas disciplinas pela bolsa de Monitoria Institucional ou Voluntária.

O ALUNO INTERESSADO EM CONCORRER A UMA SELEÇÃO PARA O PROJETO DE MONITORIA DEVE TER OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

- 
- ✓ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFOR;
 - ✓ Ter obtido aprovação na disciplina objeto da monitoria, com média igual ou maior que 7,0 (sete), desde que ela não tenha sido objeto de aproveitamento externo;
 - ✓ Ter Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7 (sete);
 - ✓ Interesse pelo processo de ensino-aprendizado;

FLUXOGRAMA DE SELEÇÃO DOS MONITORES:

1ª ETAPA:

NOTA DA DISCIPLINA NO SEMESTRE EFETIVADO PELO ALUNO;

2ª ETAPA:

ENTREVISTA COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO;

3ª ETAPA:

ANÁLISE DO CURRÍCULO COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO;

3ª ETAPA:

CONSIDERAÇÃO DA PMG COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

EM CASO DE EMPATE NA NOTA DA DISCIPLINA, SEGUIRÁ PARA A PRÓXIMA FASE O CANDIDATO COM MATRÍCULA MAIS ANTIGA. A NOTA FINAL DE CADA CANDIDATO SERÁ OBTIDA PELA PONDERAÇÃO MÉDIA DO PROCESSO AVALIATIVO.



RESULTADO RESULTADO RESULTADO

O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS É DIVULGADO ATRAVÉS DO UNIFOR ONLINE E NA SUPERVISÃO DE MONITORIA. EM NENHUMA HIPÓTESE É DIVULGADO RESULTADO POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.



NÃO É PERMITIDA A ACUMULAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA COM OUTRAS BOLSAS, SALVO AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO!

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Para o docente, a presença dos monitores favorece a um ensino mais eficaz, criativo!

- Elaborar o Plano de Monitoria a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor, cronograma de acompanhamento e metodologias a serem utilizadas;
- Promover reuniões com o monitor para socialização, discussão, reflexão e análise das atividades e técnicas desenvolvidas em sala para o desenvolvimento da disciplina;
- Orientar diretamente o monitor no planejamento, organização e desenvolvimento das atividades propostas;
- Orientar o monitor quanto às suas responsabilidades;
- Capacitar o monitor no uso de metodologia de ensino/aprendizagem adequada à sua atuação nas atividades propostas;
- Avaliar continuamente o desempenho do monitor, a partir dos critérios e formas estabelecidos no Projeto de Monitoria;
- Solicitar ao monitor pesquisas bibliográficas e eletrônicas recentes para divulgação e utilização no desenvolvimento da disciplina;
- Criar dinâmicas que permitam a participação do aluno monitor;
- Envolver o aluno monitor na elaboração e aplicação de atividades de ensino à distância;

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Para o docente, a presença dos monitores favorece a um ensino mais eficaz, criativo!

- Registrar mensalmente a frequência do monitor através do UNIFOR on-line, no sistema eletrônico de controle de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; manifestando-se acerca de desligamento, caso se faça necessário;
- Acompanhar a redação do relatório semestral das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor;
- Identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Monitoria e propor mudanças.

É importante ressaltar que para o monitor desenvolver suas habilidades e aproveitar ao máximo essa experiência, a participação e supervisão do professor orientador são de extrema importância, especialmente no que diz respeito ao compartilhamento de suas experiências profissionais e conhecimentos pessoais!

ATENÇÃO!

EM CASO DE DESISTÊNCIA OU DESLIGAMENTO DO PROFESSOR PROPONENTE, O MONITOR SERÁ ORIENTADO POR OUTRO DOCENTE DA MESMA DISCIPLINA, CONFORME INDICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO.

ATRIBUIÇÕES DO DO ALUNO MONITOR

- Exercer as atividades junto ao docente da disciplina, que será seu orientador e avaliador de seu desempenho mensalmente;
- Acompanhar as atividades relacionadas à disciplina/módulo;
- Auxiliar na análise/orientação de atividades em sala bem como no plantão de dúvidas desde que ocorram em seu horário de desenvolvimento da monitoria;
- Cumprir os horários previamente estabelecidos para o desenvolvimento e participação nas atividades propostas;
- Entregar relatório semestral das atividades de forma protocolada à Supervisão da Monitoria do CCS, dentro do prazo estabelecido pelo centro, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador;
- Participar de reuniões, treinamentos e de eventos de Iniciação à Docência promovidos pela Unifor;
- Participar de eventos e congressos relacionados com a área de ensino da disciplina/módulo, sendo obrigatória submissão e a apresentação de trabalho sobre práticas de monitoria no Encontro de Iniciação à Docência promovido pela UNIFOR;
- Mencionar o nome da Universidade de Fortaleza, quando da participação em certames e atividades acadêmicas.



O ALUNO SERÁ AVALIADO DURANTE AS ATIVIDADES DA MONITORIA ACADÊMICA, OBSERVANDO ALGUNS CRITÉRIOS:



- CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DESIGNADAS;
- ASSIDUIDADE;
- PONTUALIDADE;



- CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.



VEDAÇÕES

**SUBSTITUIR O PROFESSOR
EM SALA DE AULA E
ATRIBUIR NOTA EM
TRABALHOS E PROVAS DE
ALUNOS.**

ATRIBUIÇÕES DO DO ALUNO MONITOR



ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

De maneira geral, o monitor possui bastante liberdade para elaborar diferentes atividades a serem trabalhadas com seus colegas, com supervisão e orientação do seu professor orientador.

As atividades devem ser planejadas e realizadas pelo monitor articuladas e integradas aos objetivos da disciplina, como por exemplo:

- Pesquisa bibliográfica e orientação dos alunos acerca do acervo existente na biblioteca;
- Pesquisa bibliográfica e orientação dos alunos acerca do acervo existente na biblioteca;
- Formação de Grupos de Estudos referente a conteúdos trabalhados pela disciplina;
- Atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;
- Apresentação de seminários sobre assuntos correlatos à disciplina;
- Acompanhamento durante as aulas e/ou execução dos trabalhos;
- Apresentação de casos em sala de aula, sob a supervisão do professor;
- Publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria;
- Pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do aluno;
- Participação em reuniões periódicas com o professor para avaliação e acompanhamento das atividades.

ATENÇÃO!!

**COMO METODOLOGIA DE TRABALHO,
PRIORIZAMOS O ESTUDO EM GRUPO DOS
CONTEÚDOS TRABALHADOS PELA DISCIPLINA E
INICIAÇÃO A PESQUISA CIENTÍFICA.**



DOCUMENTOS DO PROGRAMA DE MONITORIA



O PROGRAMA EXIGE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. TERMO DE COMPROMISSO
 2. PLANO DE MONITORIA
 3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL DO MONITOR E DO PROFESSOR
- Após a divulgação do resultado, **os aprovados devem assinar o Termo de Compromisso** do Programa de Monitoria no período estipulado em Edital, o qual após a assinatura imediatamente inicia-se o exercício das atividades de monitoria.
 - As atividades de Monitoria obedecerão a um **Plano de Monitoria** o qual deverá ser elaborado pelo professor orientador, devendo constar a assinatura do professor-orientador e a assinatura e ciência do monitor ao final do plano de trabalho.
 - Ao final do semestre o Monitor obrigatoriamente deverá enviar a Supervisão de Monitoria CCS, o **Relatório das Atividades Desenvolvidas**, devendo constar a assinatura do monitor e do professor no relatório.

ATENÇÃO!

Será aceito o envio de relatórios via e-mail
(monitoria_ccs@unifor.br), documento em formato
digital ou mesmo impresso.

O NÃO ENVIO DO RELATÓRIO POR PARTE DO MONITOR IMPLICA NA NÃO
LIBERAÇÃO DO CERTIFICADO DE MONITORIA.

CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES



O Certificado de participação no Programa de Monitoria **será concedido ao aluno que cumprir o programa anual de monitoria**; sendo, nos demais casos, concedida uma Declaração na qual constará o período de vinculação ao Programa.

- Somente quando o monitor se desliga do programa e tem seu relatório, prestando conta de suas atividades, submetido é que fica disponível o certificado com período completo e sua respectiva carga horária.
- Para o docente, é emitida a declaração de participação no programa. Na declaração vem informações como o nome do docente, curso, nome dos orientandos e período.
- Diante da necessidade de substituição dos monitores, a Supervisão de Monitoria do Centro deverá formalizar, com o consentimento da respectiva Diretoria, o pedido de substituição à VRE, observando a ordem de aprovação no processo de seleção de monitores.

COMUNICAÇÕES

A comunicação com docentes e discentes é realizada através de e-mail, CI e via WhatsApp, sempre procurando manter registro das informações do Programa de Monitoria.

SOLICITAÇÕES



ENVIAR E-MAIL PARA O ENDEREÇO: monitoria_ccs@unifor.br
ENVIAR VIA CI PARA:. Supervisão de Monitoria CCS

DÚVIDAS



ENVIAR E-MAIL PARA O ENDEREÇO: monitoria_ccs@unifor.br
TELEFONE: (85) 3477.3204

ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Todos os anos, na terceira semana do mês de outubro, o **Programa de Monitoria da Unifor** promove o **Encontro de Iniciação à Docência**.



O evento tem o objetivo de divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da Unifor e de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do país. Da mesma forma, durante o encontro são avaliados os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária da Unifor e de outras IESs.

ATENÇÃO

AS PESQUISAS QUE ENVOLVEM DIRETA OU INDIRETAMENTE SERES HUMANOS DEVEM ATENDER ÀS RESOLUÇÕES 466/12 DO CNS - DIRETRIZES E NORMAS REGULAMENTADORAS DE PESQUISAS ENVOLVENDO SERES HUMANOS (APLICÁVEL A TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO, ITEM 3.1) E RESOLUÇÃO 510/16 DO CNS - RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR À RES. 466/12 NO QUE CONCERNE À ÉTICA EM PESQUISAS EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.

É IMPORTANTE AO ALUNO MONITOR CONHECER O EDITAL E OS ANAIS DOS EVENTOS ANTERIORES!!

GRUPO DE ESTUDO DIRIGIDO - GED

A Universidade de Fortaleza tem como um de seus objetivos institucionais o desenvolvimento contínuo de metodologias pedagógicas de aproximação entre o ensinar e o aprender.

EM CONSONÂNCIA A ESSA DIRETRIZ, A SUPERVISÃO DE MONITORIA **PROPÕEM A CRIAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO DIRIGIDO - GED**

- Realizar encontros semanais ou quinzenais com alunos, visando fortalecer o conteúdo ministrado em sala de aula.
- Os grupos terão horário fixado pelo Monitor em parceria com seu Professor de Monitoria de acordo com a conveniência e a necessidade dos alunos de cada disciplina/módulo.
- Os encontros dos Grupos deverão ser semanais ou quinzenais, sempre no mesmo dia e horário.
- Os encontros deverão ter duração de 90 minutos.
- Devem ocorrer um total mínimo de 12 encontros ao longo do semestre.
- Para receber o certificado o aluno terá de participar de 09 encontros de 12 com a carga horária de 72 Horas.
- Os GED's podem ser coordenados por mais de 1 monitor da mesma disciplina. Monitores e alunos recebem certificados de participação que aproveita como atividade complementar.



PARA TER DIREITO DE RECEBER O CERTIFICADO DO ALUNO PARTICIPANTE REGULARMENTE INSCRITO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 75% DE FREQUÊNCIA NOS ENCONTROS DO GRUPO, ALÉM DE DETERMINAR AS ATIVIDADES PELO PROFESSOR ORIENTADOR.

OS MONITORES DEVEM ENTREGAR A LISTA DE FREQUÊNCIA DOS GEDS AO FINAL DO SEMESTRE!